

6059.2025/0004247-8 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Erika de Carvalho Kodama

DESPACHO: : Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente [124406903](#) com emissão de ART, **AUTORIZO e CONVALIDO a poda** de 02(dois) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Gandavo, 91, deverão ser observadas as práticas de podas contidas no manual técnico de podas de arvores da Prefeitura de São Paulo. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

Despacho deferido | Documento: [142522796](#)

6059.2025/0007143-5 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Edifício Kanya

DESPACHO:Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente [129116824](#) com emissão de ART, **AUTORIZO e CONVALIDO a poda** de 03(tres) exemplar(es) arbóreo(s), os 02(dois) Arbustos, (Schefflera Arboricola),não requerem autorização. Os mesmos estão localizado(s) em área interna particular sito à Av. Bosque da Saude, 707 , e deverão ser observadas as práticas de podas contidas no manual técnico de podas de arvores da Prefeitura de São Paulo. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

Despacho deferido | Documento: [142524863](#)

6059.2025/0004597-3 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Márcio Jose de Aguiar

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente [125014162](#) com emissão de ART, **AUTORIZO e CONVALIDO a poda** de 01(um) Ficus localizado(s) em área interna particular sito à Rua Mauricio Francisco Klabin, 473, deverão ser observadas as práticas de podas contidas no manual técnico de podas de arvores da Prefeitura de São Paulo. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [142592658](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010155-5 - SUPRAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Despacho deferido | Documento: [142598492](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010157-1 - JOSEMARA OLIVEIRA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598515](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010158-0 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598526](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010159-8 - ADRIANO MATOS DOS SANTOS 25846866867 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598577](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010160-1 - JEFFERSON DA SILVA DOREA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598615](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010161-0 - PRIMO CONSTRUCOES SERVICOS EM GERAIS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598711](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010162-8 - LUCIA MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598753](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010165-2 - MARIA JOSE DO CARMO ALVES DE ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598778](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010163-6 - ARINZECHUKWU LORENA OBIAGBAOSO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598780](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010164-4 - MARCOS LUIZ PARENTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [142598820](#)

A vista do contido no 6059.2025/0010166-0 - RODRIGO DA SILVA LOPES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: [142608164](#)

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do oitavo mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19:16h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Catia Alves da Silva. A elaboração da ata, que ficou a cargo do secretário adjunto, Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Contou-se com a presença de 12 (doze) conselheiros, representantes da Subprefeitura e municípios, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Luciana Leone		
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Conselheiro(a)	Paulo Rogério dos Santos	x	
Interlocutor	Eisete Mesquita	x	

PAUTA

1. Apresentação sobre relação de parcerias entre a subprefeitura Vila Prudente, Conselho Municipal Participativo Vila Prudente e Municípios juntos em prol de melhorias da região que abrange a subprefeitura.

2. Apresentação das Autoridades Presentes

3. Abertura da palavra aos Municípios e Conselheiros

4. Encerramento

Relato da reunião:

19h18 - Início em segunda chamada;

Sra Catia Alves da Silva - Conselheira Coordenadora - Abre a reunião e cita a inclusão de pauta pelo Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente - Secretário Adjunto.

O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, solicita autorização ao Pleno para inclusão de pauta sobre a "Ocorrência registrada na Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de agosto de 2025.

Todos os Conselheiros presentes votaram sim para a inclusão, que foi incluída e será debatida no final da reunião.

A Conselheira coordenadora Sra Cátia Alves da Silva, solicita ao Sr Ivani de Oliveira Rosente, para prosseguir com a "ancoragem" da reunião e a Sra Conselheira Erica dos Santos faça as anotações para a transcrição em ATA.

Segue-se a reunião com a apresentação da Sra Magda - Muncípe, a respeito do tema.

Segue-se fala da Sra Elisete Mesquita - Subprefeita de Vila Prudente, que discorre sobre a união do Conselho suas diretrizes e deveres, a importância das conversas e debates sadios.

Pede que os olhares sejam direcionados para a nossa região.

Sr. Fábio - Muncípe, discorre a respeito do projeto do piscinão, cobra retorno sobre a solicitação feita em reunião anterior a respeito do projeto. A Sra. Elisete Mesquita - Subprefeita de Vila Prudente, solicitou agenda com a Secretária a respeito do projeto que, será divulgado amplamente. A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, apresenta 02 (dois) projetos já debatidos com os Conselheiros Sras Erica, Alaide e Sr. Thiago.

1. INTERCONSELHOS - Após participar de reuniões de outros conselhos, verificou a importância da união deles para melhorias na região.

2. COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO - Devido ao volume de demandas, a divisão por tema favorece o trabalho e o fortalecimento do conselho.

O Conselheiro Sr Francisco Castro Rodrigues, discorre a respeito da participação social no conselho, e das últimas ocorrências em reunião e sobre vistorias realizadas por conselheiros. Cita a posição de conselheiro de procurar o município para esclarecimentos. Sra. Sandra - Muncípe, cita a respeito dos cuidados realizados em áreas verdes pela Subprefeitura, onde árvores frutíferas foram podadas 3 vezes, cobra que se tenha mais cuidado, com as áreas verdes. Cita a retirada de espécies plantadas por municípios. A Sra Magda - Muncípe, cita ação de plantio no Espaço Figueiras, e a participação da comunidade no plantio. A Conselheira Sra Alaide Pereira da Silva, esclarece que assuntos ambientais devem se encaminhados ao CADES, e que as demandas serão encaminhadas.

A Sra Elisete Mesquita - Subprefeita, esclarece que presidente do CADES, esclarece que o plantio deve ser orientado e feito pela subprefeitura. Que o município pode procurar a subprefeitura para fazer o plantio Segue-se discussão a respeito de plantios, retiradas e podas. Segue reclamações a respeito de podas efetuadas pela ENEL. A Sra Elisete Mesquita - Subprefeita, esclarece que a ENEL é multada. Cita-se o endereço "Rua Senador Arlindo Amaral, na Vila Ema. O Conselheiro Sr Aldo Augusto Costa, discorre a respeito dos temas paralelos e da importância de reuniões internas para tratativas.

O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, define o caminho a ser seguido, as regras do Conselho Participativo Municipal, não tem o mesmo andamento de uma empresa. Deve-se seguir o Regimento Interno do CPM . O Conselheiro Sr. Aldo Augusto Costa, cita e-mail da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, impugnando uma reunião do CPM e se isso pode ocorrer. A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, cita ter exposto sua opinião a respeito da reunião e depois ter mudado sua opinião. Passa-se a votação pelo Pleno sobre a quebra de decoro da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira. Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, discorre sobre “indução” de voto. O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, diz que deve-se citar SIM ou NÃO como resposta ao prosseguimento do andamento dos fatos.

O Conselheiro Sr Paulo Rogério dos Santos, cita que não houve escuta dos Conselheiros, e que não é atendido na Subprefeitura. A Sra Elisete Mesquita - Subprefeita, esclarece os fatos. O Conselheiro Sr Paulo Rogério dos Santos, retoma a palavra e entrega o crachá de Conselheiro Participativo municipal à Sra Catia Alves da Silva - Conselheira Coordenadora.

Votação encerrada com 07 (sete) votos SIM e 03 (três) NÃO.

A Conselheira coordenadora Sra Cátia Alves da Silva, encerra a reunião as 21:06h.

O ITEM INSERIDO NA PAUTA DESTA REUNIÃO FOI NULO, ASSIM COMO A DECISÃO NA VOTAÇÃO, POR NÃO CUMPRIR O REGULAMENTO DO CPM PARA REUNIÕES PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS.



ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: 142648852

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2025/0003304-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SUB-VP/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CFTV EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FUNCIONAMENTO 24H DIÁRIAS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE. CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

I- À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento nos termos da requisição da Supervisão de Administração e Suprimentos e Parecer Jurídico em Doc. 142645371, estas as quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SUB-VP/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, PROCESSO SEI 6060.2025/0003304-0, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CFTV EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FUNCIONAMENTO 24H DIÁRIAS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE. CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**, para o período de 12 (doze) meses, assim, **APROVO** a Minuta de Edital Pregão Nº 10/SUB-VP/2025 acostada nos autos em Doc. 142623444, ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes, os quais observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. A participação no presente pregão será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site **www.gov.br/compras - UASG nº 925093**, nas condições descritas no Edital.

De acordo com o Decreto nº 62.100/2022, foi realizada a pesquisa referencial de preços e formulado o Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços em Doc. 142436006, onde foram encontrados o valor total estimado para o período de 12 meses de **R\$ 209.800,00** (duzentos e nove mil e oitocentos reais).

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva 78.868/2025**, em Doc. 142454275, com Histórico de Reserva: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento através de CFTV em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com funcionamento 24h diárias para as dependências da sede da Subprefeitura Vila Prudente”* e Valor de Reserva no importe de **R\$ 52.449,99 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com dotação sob nº 69.00.69.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.1, com arrimo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, Lei 18.220/2024 e Decreto 64.008/2025.

III - Para o processamento do certame **DESIGNO** como Pregoeiro o **Sr. Rafael dos Santos Oliveira - RF nº 798.739-1**, podendo ser substituído, em caso de necessidade, pela pregoeira a **Sra. Suzi Nascimento de Paula - RF nº 589.360-7**, nos termos da PORTARIA Nº 013/SUB-VP/GAB/2025, em Doc. 142536222.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS** e Supervisão de Finanças - **SUB-VP/CAF/SF**, para prosseguimento do certame e demais providências.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: 141508412

Solicitação de Concessão de Numeração

Processo: 6060.2025/0003094-7

Despacho: DEFERIDO

Interessado: EDIVALDO RUFINO DE MORAES

DESPACHO

Para o imóvel lançado sob SQL 155.230.0105-7, procedemos aos seguintes apontamentos quanto à numeração oficial, conforme o Decreto 49.346/08:

O diário oficial do Município da Cidade de São Paulo publicou no dia 24/04/2008 que para a numeração do imóvel.

Da numeração anterior 5.848 oficial para o atual número 5.800 oficial, AV. do Oratório - Codlog 15.032-0.

DEFIRO nos termos do Decreto 49.346/08.

Despacho deferido | Documento: 142017447

Solicitação de Concessão de Numeração

Processo: 6061.2025/0001813-6

Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE LAERCIO DE SOUZA LOPES

DESPACHO

Para o imóvel lançado sob SQL 118.038.0004-5, procedemos aos seguintes apontamentos quanto à numeração oficial, conforme o Decreto 49.346/08:

Para o lote frente para a Rua Ana Clara, os números anteriores 17 e 33 não oficiais, para os números 17 e 33 oficias, e para o número anterior 25-A, concedemos o número 27 oficial.

Mantendo-se os números 23, 25 e 35 para o mesmo lote com frente para a Rua Ana Clara e mantendo os números 809 e 811 para o mesmo lote com frente para a AV. Moraes Costa.

Da Rua. Ana Clara - Codlog 01.163-0 e da AV. Moraes Costa - codlog 32.273-4.

DEFIRO nos termos do Decreto 49.346/08.

Despacho deferido | Documento: 141816362

Solicitação de Concessão de Numeração

Processo: 6060.2025/0003175-7

Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELIANA VALENTI SANCHES

DESPACHO

Para o imóvel lançado sob SQL 117.315.0069-5, procedemos aos seguintes apontamentos quanto à numeração oficial, conforme o Decreto 49.346/08:

Concedemos para o mesmo lote e com a frente para a Rua Teotônio de Oliveira, o anterior sem número para o atual número 158 oficial, mantendo-se os números 3.595, 3.601 e 3.607 com frente para a AV. Vila Ema - Codlog 19.708-4.

DEFIRO nos termos do Decreto 49.346/08.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: 142593474

6046.2025/0008675-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: ACCO BRANDS BRASIL LTDA.

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, INDEFIRO o pedido inicial por falta de previsão legal, nos termos da Lei 16402/16 artigo 136 e Decreto 47443/16 c/c Decreto 53414/12, pela existência de atividade sem a prévia licença de fucionamento emitida pela municipalidade. Quanto ao pedido de Certificado de Acessibilidade cuja análise é de competência de SMUL, ação fiscal resta sobrestada nos termos do artigo 94 §1º da Lei 16642/17 e artigo 92§3º do Decreto 57776/17.

Despacho indeferido | Documento: 128152464

6060.2025/0002001-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: POLYAL EMBALAGENS LTDA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do Fiscal de Posturas Municipais (documento 128140317), INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se o AM 06-240.013-4, estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, nos termos da Lei 16.402/16 e Decreto 57.443/16.

Despacho indeferido | Documento: 127779631

6060.2025/0001829-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: SUCESS PRIME PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do(a) Fiscal de Posturas Municipais (documento 127315358), INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se o Auto de Fiscalização 06-01.012.678-2, nos termos da Lei 16.642/17

Despacho indeferido | Documento: 127852557

6060.2025/0002032-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: NEUSA MARANGONI DE OLIVEIRA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes, em especial a manifestação da Fiscal de Posturas Municipais (documento 127800422) e as informações da SUSL (documento 127850223), INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se o Auto de Fiscalização 06-01.012.720-7, ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento, nos termos da Lei 16.402/16 e Decreto 57.443/16.

Despacho indeferido | Documento: 128057316

6060.2025/0002042-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ROBERTA MIDORI LIMA ISHU TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se o Auto de Fiscalização 06-01.012.741-0 - ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento, nos termos da Lei 16.402/16 e Decreto 57.443/16.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 142638833

6056.2025/0013674-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: ACCO BRANDS BRASIL LTDA.

DESPACHO:1. DEFIRO , conforme a Lei 10.205/86, regulamentada pelo Decreto 49969/08; Lei 16402/16, Lei 16.050/14 e decreto 57.378/16.

2. Exp. SUSL: Publique-se e expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

3. Exp. SUSL: Enviar correspondência ao interessado, com aviso de recebimento, com o teor do despacho.

4. Exp. SUSL: Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do Decreto 49.969/08 (após esse prazo, juntar termo de encerramento e concluir processo)

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 142598468

A vista do contido no 6060.2025/0003456-0 - DAHIDA FELIX DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 142598542

A vista do contido no 6060.2025/0003458-6 - SERGIO RICARDO BATISTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 142598565

A vista do contido no 6060.2025/0003457-8 - OLARIO LUIZ PEREIRA NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 142598598

A vista do contido no 6060.2025/0003459-4 - RONILDO DOS SANTOS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE